

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA****PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO****PRINCIPAL****Justificativa**

prorrogação de vigência do Projeto

Fundamento Legal

Art. 57 da Lei 13.019/2014

Data da Assinatura do apostilamento

10/12/2025

ANEXOS**Anexo I (Número do Documento SEI)**

[147668026](#)

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho autorizatório (NP) | Documento:

[148072284](#)

PRINCIPAL**Modalidade**

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2025/0002835-4

Objeto

Execução de emenda parlamentar identificada à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SEARA NORTE, inscrita no CNPJ nº 62.779.384/0001-40

Descrição detalhada do objeto

Celebração do Termo de Fomento com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204/2015) e do parágrafo único do artigo 30 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, por se tratar de execução de emenda parlamentar identificada à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SEARA NORTE, inscrita no CNPJ nº 62.779.384/0001-40, sediada à Rua Amazonas da Silva, nº 538,

Bairro: Vila Guilherme ,São Paulo/SP, CEP: 02051-001, visando à execução do projeto "Respeitar para proteger - Educação em defesa da vida",

Conteúdo do despacho

DESPACHOI - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, na competência a mim atribuída, AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204/2015) e do parágrafo único do artigo 30 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, por se tratar de execução de emenda parlamentar identificada à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SEARA NORTE, inscrita no CNPJ nº 62.779.384/0001-40, sediada à Rua Amazonas da Silva, nº 538, Bairro: Vila Guilherme ,São Paulo/SP, CEP: 02051-001, visando à execução do projeto "Respeitar para proteger - Educação em defesa da vida", conforme previsto no Plano de Trabalho e de acordo com as informações contidas no processo administrativo SEI 6010.2025/0002835-4, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que onerará a dotação nº 27.10.18.541.3005.6.669.33903900.01.1500.7053.1 conforme Nota de Reserva nº 94.345 emitida em 28/10/2025 (doc. SEI 145049266). II - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da ordem de início a ser emitida pela SVMA/UMAPAZ.III - Designo os servidores nomeados na Portaria SVMA nº 16/2025 para a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação a fim de atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014, e no artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.IV - Designo, ainda, a servidora Adriana Matangano, RF 806.857.7 - SVMA/UMAPAZ/DFEPAZ, como gestora da parceria, tendo como incumbências as atividades de acompanhamento e fiscalização da parceria, observadas as disposições do artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 50 do Decreto nº 57.575/2016.V - PUBLIQUE-SE.VI - À SVMA/CAF, para as providências quanto à emissão da nota de empenho; ajustes finais no Termo de Fomento e plano de trabalho, nos termos da orientação da Assessoria Jurídica, com as devidas adequações, se houver; verificação da documentação da proponente; colhimento de assinaturas; liberação de recursos e demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[147830585](#)

NÚCLEO ASSESSORIA JURÍDICA - PUBLICAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [148084253](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras****DESPACHO****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO 6027.2025/0008953-4 Interessado: UMAPAZ Assunto: Edital de Credenciamento de

educadores para atuar como palestrantes e oficineiros em programas de educação ambiental da SVMA/Coordenação de Educação Ambiental/UMAPAZ DESPACHO I. À vista dos elementos do presente processo, RERRATIFICO o despacho publicado no Diário Oficial da Prefeitura de São Paulo, em 10/12/2025, Negócios n. 1822085, que passa a constar a seguinte redação, conforme segue: i.a) Onde constou: "III. Em seguida, encaminhe-se à SVMA/CAF/DLC para as providências de publicação do extrato do edital no Diário Oficial da Prefeitura de São Paulo, por meio eletrônico e em jornal de grande circulação, sem prejuízo da divulgação de seu inteiro teor e anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21; e à SVMA/ASCOM para publicação do edital e seus anexos no sítio eletrônico e comunicação nas mídias sociais." i.b) Passa a constar: "III. Em seguida, encaminhe-se à SVMA/UMAPAZ/Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n. 80/SVMA.G/2025 e alterada pela Portaria n. 105/SVMA.G/2025, para as providências de publicação do extrato do edital no Diário Oficial da Prefeitura de São Paulo, por meio eletrônico e em jornal de grande circulação, sem prejuízo da divulgação de seu inteiro teor e anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21; e à SVMA/ASCOM para publicação do edital e seus anexos no sítio eletrônico e comunicação nas mídias sociais." II. Os demais itens ficam ratificados. RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Em 16/12/2025, às 10:50.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[14799776](#)

Data de Publicação

17/12/2025

UNIDADE DE CONTRATOS**Outras (NP) | Documento: [148081176](#)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

TERMO DE APOSTILAMENTO 075/SVMA/2025

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 075/SVMA/2025TERMO DE CONTRATO N° 076/SVMA/2024MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/SVMA/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 6027.2024/0016046-6CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82CONTRATADA: OTTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ N° 35.149.441/0001-34.OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 076/SVMA/2024, visando o reajuste por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389/2017, o REAJUSTE DEFINITIVO, para o objeto/contrato em questão, conforme segue demonstrativo abaixo:(PLANILHA SOB O SEI N°